AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Arts. 96 e 97 do CNN/CN/CNJ-Extra · Lei nº 13.709/2018 (LGPD) — versão pública, para balcão e sítio eletrônico

1. QUEM SOMOS (CONTROLADOR)

Controlador	Serviço Distrital de Paulo Frontin — CNS 08.445-9 · CNPJ 58.289.819/0001-09
Responsável	Marco Eduardo Souza Andrade Pacifico — Agente Delegado Interino
Endereço	Rua Vereador João Horszin, nº 676, Centro, Paulo Frontin/PR, CEP 84635-000
Contato	(42) 3580-0010 · contato@cartoriopaulofrontin.com.br · www.cartoriopaulofrontin.com.br
Canal de Privacidade	dpo@cartoriopaulofrontin.com.br — atendimento prestado diretamente pelo Agente Delegado (controlador). Serventia de pequeno porte (Classe I), dispensada da designação de encarregado na forma do art. 88, § 4º, do CNN/CN/CNJ-Extra e da Res. CD/ANPD nº 2/2022, mantido este canal de comunicação

2. POR QUE TRATAMOS SEUS DADOS

Somos uma serventia de registro civil das pessoas naturais e de notas investida de função pública por delegação (art. 236 da Constituição Federal). Tratamos dados pessoais, na quase totalidade dos casos, para **cumprir obrigações legais e normativas** — registrar nascimentos, casamentos e óbitos, lavrar escrituras, procurações, testamentos e atas notariais, reconhecer firmas, autenticar documentos, expedir certidões e prestar informações obrigatórias a autoridades públicas (art. 7º, II, e arts. 23 e seguintes da LGPD). Por isso, em regra, **não pedimos o seu consentimento**: a lei é o fundamento do tratamento, e sem os dados exigidos o ato notarial não pode ser praticado.

3. QUAIS DADOS TRATAMOS

I – **identificação e qualificação**: nome, CPF, documento de identidade, filiação, nacionalidade, estado civil, união estável, profissão e domicílio (art. 111 do CNN) — e-mail e telefone são facultativos nos atos;

II – **conteúdo dos atos**: informações constantes dos registros de nascimento, casamento e óbito (inclusive dados de saúde exigidos por lei, como os da declaração de óbito), das escrituras, procurações, testamentos e atas;

III – **assinaturas e ficha de firma**: padrão de assinatura para reconhecimento de firma;

IV – **biometria e imagem** (dado sensível): na plataforma e-notariado, para videoconferência e prevenção de fraudes (Provimento CNJ nº 100/2020; art. 11, II, "a" e "g", da LGPD);

V – **imagem do ambiente**: videomonitoramento (CFTV) das áreas de atendimento, para segurança (aviso próprio afixado);

VI – **atendimento**: registros de e-mail, telefone e WhatsApp institucional;

VII – **navegação no site**: dados de acesso e cookies (Política de Cookies própria);

VIII – **ouvidoria pelo site**: nome, e-mail, telefone, mensagem e anexos enviados pelo formulário “Reclamações, sugestões e elogios”, para tratar a sua manifestação e responder a você (cumprimento de obrigação legal ou regulatória e exercício regular de direitos — art. 7º, II e VI, da LGPD);

IX – **recrutamento**: dados do currículo enviado pelo formulário “Trabalhe conosco”, usados apenas no processo seletivo (procedimentos preliminares a contrato, a seu pedido — art. 7º, V, da LGPD); currículos não aproveitados são eliminados em 30 dias.

4. COM QUEM COMPARTILHAMOS

Somente nas hipóteses legais: centrais notariais e de registro civil e plataformas do Poder Judiciário (CENSEC/CEP, e-notariado, CRC Nacional); órgãos públicos por dever legal (INSS — SIRC, IBGE e Justiça Eleitoral, no registro civil; Receita Federal — DOI; COAF/UIF — prevenção à lavagem de dinheiro; Poder Judiciário; fiscalização tributária);

e operadores contratados que nos prestam serviços de tecnologia (sistema notarial, backup em nuvem cifrado, contabilidade), sempre vinculados por contrato a tratar os dados apenas sob nossas instruções (arts. 101 a 104 do CNN). Não vendemos nem cedemos dados pessoais para fins comerciais.

5. POR QUANTO TEMPO GUARDAMOS

Os livros e atos notariais e de registro civil são de guarda permanente, por obrigação legal (Lei nº 8.935/1994) — por isso não podem ser "apagados" a pedido (art. 16, I, da LGPD). Documentos administrativos, gravações de CFTV, registros de atendimento e da ouvidoria e currículos seguem prazos definidos na nossa Política de Retenção, sendo eliminados com segurança ao final.

6. SEUS DIREITOS (art. 18 da LGPD)

Você pode solicitar: confirmação de tratamento e acesso aos seus dados; correção de dados incompletos ou desatualizados; informações sobre compartilhamentos; e, quando o tratamento se basear em consentimento, a sua revogação. Nos casos do acervo notarial, o acesso se dá por **certidão**, na forma da lei e mediante emolumentos; a consulta gratuita alcança apenas os dados dos nossos sistemas administrativos (art. 98 do CNN). Responderemos de forma simplificada imediatamente ou por declaração completa em até **15 dias**. Se não ficar satisfeito, você pode também peticionar à **ANPD** (gov.br/anpd).

7. COMO PEDIR

Pelo e-mail **dpo@cartoriopaulofrontin.com.br**, pelo telefone/WhatsApp (42) 3580-0010 ou no balcão, mediante comprovação de identidade (para proteger você contra fraudes). Formulário disponível na serventia.

8. COMO PROTEGEMOS

Adotamos medidas técnicas e administrativas de segurança nos padrões do Provimento CNJ nº 213/2026: controle de acesso individual com múltiplos fatores, criptografia, cópias de segurança testadas, registros de auditoria, ambiente com acesso restrito e equipe treinada. Em caso de incidente com risco relevante, comunicaremos os afetados, a ANPD e a Corregedoria nos prazos das normas (art. 91 do CNN; Res. CD/ANPD nº 15/2024).

9. ATUALIZAÇÕES

Este aviso pode ser atualizado a qualquer tempo. A versão vigente fica afixada na serventia e publicada em www.cartoriopaulofrontin.com.br. Última atualização: outubro/2026.

Paulo Frontin/PR, 6 de outubro de 2026.

Marco Eduardo Souza Andrade Pacifico
Agente Delegado Interino
Serviço Distrital de Paulo Frontin